



DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2022

“Dispõe sobre o ponto facultativo alusivo ao Dia da Proclamação da República e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas e;

CONSIDERANDO que em 15 de novembro é a data comemorativa em alusão da Proclamação da República do Brasil;

CONSIDERANDO que a Proclamação da República celebra o dia em que foi instituída, no Brasil, a forma de governo com regime Republicano, e, considerado Feriado Nacional, conforme dispõe Lei n.º 662 de 6 de abril de 1949;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido que, em virtude do feriado nacional no dia 15/11/2022 em alusão ao dia Proclamação da República no Município de Colinas, ponto facultativo no dia 14/11/2022.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais, em especial os do Hospital Municipal, Comissão Permanente de Licitações e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 3º - O retorno das atividades dos servidores públicos municipais será a partir e 16/11/2022, nos horários previamente já estabelecidos.

Art. 3º -. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal